2º REGISTRO DE IMÓVEIS SALVADOR-BA

Maurício da Silva Lopes Filho
Oficial
Rua Portugal, 154 - Comércio - CEP 40.015-001
Tel (71) 3326-1888

CERTIDÃO

LIVRO, NÚMERO DE ORDEM E Nº DE FLS: 3-AI/39.057/299. **DATA:** 20 de novembro de 1969. **ZONA DO IMÓVEL:** Pilar. **DENOMINAÇÃO OU RUA E NÚMERO DO IMÓVEL:** Miguel Calmom, Holanda e Avenida Estados Unidos. **CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:** Domínio útil de uma terreno acrescido de marinha com uma área de oitenta metros quadrados medindo treze metros e setenta centimetros de testada pela rua Miguel Calmom; quarenta e oito metros pela rua Holanda e vinte metros e cinquenta centimetros pela Avenida Estados Unidos, no comercio no subdistrito do Pilar e não no subdistrito de Conceição da Praia como declarado na escritura que deu causa ao presente registro, terreno esse primitivamente adquirido pela sucedida consoante registro feito nesse ofício, no livro 3-AG, sob nº 36.553. **NOME, DOMICÍLIO E PROFISSÃO DO ADQUIRENTE:** BANCO LAR BRASILEIRO S/A, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado de Guanabara e Agência nessa Cidade Cidade, na Avenida Estados Unidos, nº58, representado por seus Administradores, senhores Manoel Vilas Bôas Machado e Celso de Oliveira Santos, respectivamente Gerente-Coordenador e Gerente da Agência Salvador. **NOME, DOMICÍLIO E PROFISSÃO DO TRANSMITENTE:** FUNDAÇÃO DE PLANEJAMENTO (CPE), sucessora da Fundação Comissão de Planejamento Econômico do Estado da Bahia, com sede nesta Cidade, na Praça da Inglaterra, número 6, representada pelo seu secretário Geral, Dr. Ernesto Simões Cardoso de Sá, investido no cargo de Presidente em exercício. **TÍTULO:** ESCRIT. PUB. COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Escritura pública de 1 de novembro de 1969, lavrada nas notas do Tabelião Bel. Franklin Lins d' Albuquerque Junior as folhas 69 a 71 do livro nº 341. **VALOR DO CONTRATO:** Ncr$ 1.535.000,00
(um mil quinhentos e trinta cinco mil cruzeiros novos), do qual, Ncr$ 153.500,00 pagou anteriormente e Ncr$ 1.381.500,00 pago no ato pelo cheque administrativo número 029.055 de emissão do outorgado. **AVERBAÇÕES:** **CONSTRUÇÃO:** Certifico que fica averbada a construção feita pelo Banco Lar Brasileiro S/A do Edifício Sesquicentenário constituído

Consulte o teor e sua autenticidade em www.tjba.jus.br/autenticidade

de nove pavimentos, descritos minuciosamente no Livro 3-A, Auxiliar fls. 83/84 e 85., salvador 23 de outubro de 1973. **EDIFICAÇÃO:** Certifico que fica averbada a margem da transcrição nº 39.057 do livro 3-AI, a construção feita pelo Banco Lar Brasileiro S/A, estabelecido, a rua Ouvidor 98, Rio de Janeiro, Estado de Guanabara e com e com agencia nesta Capital a Av. Estados Unidos, 50 em seu nome, dentro da área de terreno foreiro ao domínio da União com 800,00m² (oitocentos metros quadrados) medindo 13,70m (treze metros e setenta centimetros) pela rua Miguel Calmom; 48,00m pela rua Holanda e (vinte metros e ciquenta centimetros) 20,50m pela Avenida Estados Unidos no comercio subdistrito do Pilar e não subdistrito de Conceição pelo dito Banco adquirida por compra a Fundação do planejamento (CPE) sucessora da Fundação Comissão de Planejamento Econômico do Estado da Bahia, nos termos da escritura de 11/11/1969, lavrada nas notas do Tabelião Belª Franklin Lins d Albuquerque Junior as fls. 69 a 71 do prédio que tomou a denominação de Edifício (sesquicentenário) "Sesquicentenário", sito a Avenida Estados Unidos, nº 50, com esquinas para a rua da Holanda e Miguel Calmom, no sudistrito do Pilar, com as seguintes características: Edifício Comercial, constituído de nove pavimentos, inclusive subsolo e exclusive o volume da cobertura onde se situa a casa de máquinas dos elevadores do condomínio, apartamento do zelador e reservatórios de água servido verticalmente por escadas e elevadores esses em número de quatro, dois até o segundo pavimento privativos do Banco e dois do terceiro ao sétimo pavimento pertencentes ao condomínio a ser formado. Os diversos pavimentos possuem as seguintes constituições: SUB-SOLO nesse pavimento encontra-se instalados os reservatórios de água do Banco e do condomínio casa de Bombas do Banco e do condomínio respectivamente com 5,75m² e 1,60m², incineradores de lixo do Banco e do condomínio ocupando respectivamente cada um a área de 7,84m² e de 6,00m²; sub-estação com 26,20m²; casa de máquinas dos Elevadores do Banco com 43,15m² sala de medidores do consulmo de energia do condomínio com 8,16m² escada e hall de acesso aos medidores, casas de bombas e incinerador do condomínio com 3,12m² garagem com 367,00m², hall, privativo do Banco com 20,26m² de acesso a sala de conferência de numerarios, almoxerifado e arquivo respectivamente cada com 24,80m², 32,70 m² e 35,53m², além da casa forte com 26,00m². Total da área construída do sub-solo: 780,80m². PAVIMENTO TÉRREO: Neste pavimento encontra-se instalado o hall do condomínio com suas escadas e

Consulte o teor e sua autenticidade em www.tjba.jus.br/autenticidade

elevadores (2) com 36,00m²; rampa de acesso a garagem no sub-solo e aloja ocupada pelo Banco. Essa última possuí uma área total de 510,60m² entre a área do público e funcionários além de instalações sanitárias para homens e senhoras cada com 4,62m² e lixeira com 1,50m² . Essa loja está interligada com a sobre-loja alem dos elevadores mencionados no inicio da presente descrição por duas escadas, uma privativa dos funcionários e outra do público. Total da área construída deste pavimento - 639,70m². SOBRE LOJA - Este pavimento é totalmente ocupado pelo banco, a exceção da área destinada a escada do condomínio com 13,20m². A área ocupada pelo Banco, encontra-se assim distribuída: salão de público e funcionários com 482,20m² - sanitário da Diretoria com 3,20m² caixa-forte com 3,60m²; lixeira com 1,70m² - Instalações sanitárias para homens e senhoras respectivamente com 21,40m² e 16,68m²; hall de acesso dos sanitários com 12,10m². Área total de construção deste pavimento: 639,70m² - 2° PAVIMENTO: Também totalmente ocupada pelo Banco a excessão da área da escada do condomínio. Este pavimento alem do amplo salão de 498,00m² possue os seguintes compartimentos: centrais de ar condicionado para o térreo para a sobre-loja (1° pavimento) e para ele próprio respectivamente com 13,05m² - 19,13m² e 13,42m² copa com 9,00m² lixeira com 1,70m²; área de acesso a casa de polias dos elevadores no Banco no 3° pavimento, com 2,73m², hall com 12,47m² de acesso aos cojuntos sanitários para homens e senhoras, cada com 10,93m² e 6,42m² - mais um conjunto sanitário para homens com 11,00m² e outros sanitários para senhoras com 4,60m². Total de área construída neste pavimento. 714,57m². 3° PAVIMENTO: Igual ao demais pavimentos tipo (4° ao 7°) a excessão apenas da existencia das casas de palias dos elevadores do Banco, que ocupam as áreas de 4,23m² e 3,50m² ou seja: 8,43m². Neste pavimento pelo exposto apenas a área do salão ficou reduzida em 4,93m² em relação aos demais pavimentos (4° ao 7°) e deixou de existir o depósito correspondente ao 2° poço de elevadores do Banco com 3,50m², face a existência neste local da 2° casa de polias dos elevadores do Banco. Área do salão: 532,92m². Total da área construída. 714,57m² -

Consulte o teor e sua autenticidade em www.tjba.jus.br/autenticidade

Pavimento tipo (4° ao 7°)- Estes pavimentos constituem-se de - salão amplo com 537,85m²; escada hall dos elevadores e lixeira do condomínio respectivamente com 9,90m², 14,75m² ne 1,70m². Dois conjuntos sanitários localizados frontalmente aos elevadores, sendo um com 12,10m² para homens e outro com 7,62m² para senhoras; área destinada a depósito na projeção do poço de um dos elevadores do Banco, com 3,50m². Local destinado a instalação de central de ar condicionado com 13,05m². Mais um conjunto sanitário para homens com 11,00m² e outro sanitário para senhoras com 4,60m². Total da área constituída: 714,57m² x 4 pavimentos = 2.858,28m². VOLUME ACIMA DA COBERTURA: Nesse local , conforme enunciado no principio da presente descrição, encontra-se instalado: - reservatórios superiores; apartamento para zeladr com sala de 13,00m², sanitário com 2,31m² e cozinha com 2,42m². Escada e hall acesso a cobertura. Total da área construída: 94,50m². Área total de construção do edifício em pautor: 6.442.12m². Aaverbação teve lugar em virtude do que me foi requerido pelo Banco Lar Brasileiro S/A, em petição de 8 de agosto de 1973, que arquivei. Salvador, 23 de outubro de 1973. **ADITAMENTO:** Certifico que de acordo com o que me foi requerido por Manoel V.B. Machado, em petição que arquivei, fica averbada que em aditamento a averbação do Edifício sesquicentenário efetivada em 23 de outubro de 1973, supressa e expressa de zelador atribuída ao apartamento situado na cobertura do referido edifício, que são lidas em duas passagens da referida averbação uma vez que o requerente pretende da destinação diversa daquela declarada anteriormente. Salvador, 3 de dezembro de 1973. **A DIVISÃO DA FRAÇÃO IDEAL:** Certifico e dou fé que nos termos do que me foi requerido em documento datado de 03 de outubro de 1985, que arquivei juntamente com a certidão da Prefeitura fica fazendo parte integrante do presente registro as frações ideais dos pavimentos do prédio objeto do presente- subsolo 12/150- Pavimento-Térreo 42/150, 1° andar ou sobre loja24/150; 2° Pavimento 12/150, 3° Pavimento 12/150; Pavimento tipo (4° a 7°) 12/150. Salvador, 03 de outubro de 85. **Certifico** e dou fé que averbei nesta data a alteração da razão social do Banco Lar Brasileiro S/A para Banco Chase Manhattan S/A de acordo com petição 08/04/97 ne demais documentos que arquivei. Salvador, 14 de Abril de 1997. **CERTIFICO** que consta nesta serventia o registro da convenção conforme Livro 8-A, sob n° 50 ás fls. 127. **CERTIFICO FINALMENTE** que constam anotações, remissões ou averbações à margem do

Consulte o teor e sua autenticidade em www.tjba.jus.br/autenticidade

referido registro referentes a Área de terreno acrescido de Marinha conforme abertura da presente transcrição, bem como Promessa de compra e venda conforme registro no livro 4-M, sob n° 9.361, ás fls. 276, tão somente para a fração ideal de 12/150 e livre de Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias, bem como que em 25 de agosto de 1975, por força da Reforma Judiciária, os imóveis situados no subdistrito de Pilar, passaram a pertencer a Circunscrição do Cartório do **4° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca desta Capital**, não tendo sido identificado comunicação de abertura de matrícula no citado cartório. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 23 de novembro de 2021. O Oficial/Escrevente Autorizado_____.

Averbação aos imóveis atualmente pertencente a outra circunscrição, enquanto não houver matrícula aberta no novo Serviço, as averbações serão efetuadas no cartório de origem, na matrícula ou à margem do registro a que se referirem. Para tanto, além dos documentos tradicionais para a prática do ato, será necessário apresentar certidão negativa por endereço fornecida pelos cartórios imobiliários que o sucederam, nos termos do art. 850, §1° do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Extrajudiciais do Estado da Bahia.

Numero do Protocolo: 431.212
DAJE: 222980 Serie: 2
DAJE Valor: 88,36
Emolumentos:42,68
Taxa:30,31
Fecom:11,66
PGE:1,70
FMMPBA: 0,88
Defensoria Pública:1,13

Obs: A presente certidão é expedida com base no nome dado pelo requerente, eventuais alterações de nome por motivo de casamento ou outro qualquer devem ser conferidos, pois não são abrangidos pelo objeto desta certidão.
Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão.LRA

ATENÇÃO: Conforme art. 8° da Portaria Conjunta N° CGJ/CCI-08/2020-GSEC, "durante o período de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), as certidões emitidas pelos Registros de Imóveis terão seu prazo de validade contado em dobro, conforme art. 11 do Provimento CNJ no 94/2020, podendo os Tabeliães de Notas lavrar títulos notariais dentro deste prazo, consignando-se no instrumento a data de emissão da certidão."

Consulte o teor e sua autenticidade em www.tjba.jus.br/autenticidade

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1568.AB464847-7
X2S341TONA
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade